

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001644/2022
Data 21/02/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 32.561,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	601,00
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	31.960,00
TOTAL:				32.561,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.561,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	601,00
0000027	060002.1030100082.022 44905100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES	1214000	10.000,00
0000035	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	1214000	7.000,00
0000073	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	3.960,00
0000082	060004.1030400083.008 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCIA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	10.000,00
0000087	060004.1030500082.034 33903200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	1.000,00
TOTAL:				32.561,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 21 fevereiro de 2022

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Protocolo 810365

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi